



# Coren<sup>AP</sup>

*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

## **PORTARIA COREN-AP Nº 267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**Considerando** o artigo 19, inciso II, da Constituição da República do Brasil de 1988.

**Considerando** o artigo 44, inciso II, do Regimento interno do COREN-AP

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Sr. ERALDO DA SILVA LEITE, CPF 815.362.592 – 68, auxiliar administrativo, a confirmar autenticidade de cópias de documentos apresentados para inscrição de profissionais recebidos no atendimento deste regional, por meio de fé pública.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2018

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira***  
COREN-AP Nº 51. 6818  
Tesoureiro